



DECRETO Nº 6816 DE 14 DE MARÇO DE 2018.

“Que autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste a proceder à abertura de crédito adicional suplementar conforme autorizado pelo artigo 6º, do Decreto nº 6788 de 18 de Dezembro de 2017 e da outras providências”.

DENIS EDUARDO ANDIA, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d' Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei especialmente a Lei Orgânica do Município, Artigo 63 – Inciso XVII, Lei nº 3995 de 14 de Dezembro de 2017 – Artigo 14º Inciso II e Artigo 15º e Lei 3996 de 14 de Dezembro de 2017 - Artigo 5º Inciso II e IV.

DECRETA

Art. 1º Fica o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste - DAE, autorizado proceder à abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.961.000,00 (Um Milhão e Novecentos e Sessenta e um Mil Reais)**, as seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:

03.01.00.00 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
03.01.01.00 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Classificação Geral	Especificação	Valor em R\$
10.4.4.90.52.00.17.122.0002.2.338	Manutenção Departamento Administrativo Fonte 04	R\$ 174.000,00
	Subtotal:	R\$ 174.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

03.02.00.00 – DEPARTAMENTO OPERACIONAL

03.02.01.00 – COORDENADORIA OPERACIONAL

Classificação Geral	Especificação	Valor em R\$
49.4.4.90.51.00.17.512.0020.1.309	Construção e Melh. De ETE e EEE – Fonte 04	R\$ 580.000,00

50.4.4.90.51.00.17.512.0020.1.309	Construção e Melh. De ETE e EEE – Fonte 02	R\$ 1.207.000,00
-----------------------------------	---	------------------

Subtotal: R\$ 1.787.000,00

Total: R\$ 1.961.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

03.01.00.00 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

03.01.01.00 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Classificação Geral	Especificação	Valor em R\$
14.3.3.70.41.00.17.122.0002.2.341	Pagamentos Agência Reguladora Fonte 04	R\$ 46.000,00

Subtotal: R\$ 46.000,00

03.03.00.00 – DEPARTAMENTO OPERACIONAL

03.02.01.00 – COORDENADORIA OPERACIONAL

Classificação Geral	Especificação	Valor em R\$
51.4.4.90.51.00.17.512.0020.1.306	Sistema de trat. De Esgoto – ETE Barrocão - Fonte 02	R\$ 1.207.000,00

47.4.4.90.51.00.17.512.0020.1.306	Sistema de trat. De Esgoto – ETE Barrocão - Fonte 04	R\$ 708.000,00
-----------------------------------	---	----------------

Subtotal: R\$ 1.915.000,00

Total: R\$ 1.961.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d' Oeste, 14 de Março de 2018.


DENIS EDUARDO ANDIA
Prefeito Municipal